



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos nobres Edis: Presidente da Comissão Edilson Possera, Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni e Suplente da Comissão Saimon Miri, convocado antecipadamente, ambos presentes. Se fizeram presentes também, a Assessora Jurídica Luana Varaschim Perin, a Analista Legislativa Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar Claudécir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, a Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni comunicou as matérias encaminhadas pelo Executivo e Legislativo Municipal. COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS E DESIGNAÇÃO DE RELATORIAS COM PRAZO DE 7 DIAS PARA PROTOCOLO DO VOTO: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025** - Altera a Lei Municipal Complementar nº 110/2019, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho e dá outras providências. Sendo designada a Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni como relatora, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, a relatora Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni apresentou via sistema 1 Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Suplente da Comissão Vereador Saimon Miri e do Presidente da Comissão Edilson Francisco Possera. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 048/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025** - Cria o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (CMPIR) e o Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial do Município de Chopinzinho, e dá outras providências. Sendo que o Presidente assumiu a relatoria, com o prazo de (3) três dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, visto que tramita em rito sumário (regime de urgência). Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator apresentou via sistema 1 Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhado pelos votos da Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni e do Vereador suplente Saimon Miri. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025** - Altera a Lei 3.730, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Chopinzinho, amplia incentivos e simplifica procedimentos, com objetivo de instalação, ampliação, manutenção e fomento de atividades industriais, empresariais ou sociais e dá outras providências. Sendo designada a Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni como relatora, com o prazo de (7) sete dias



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, a relatora Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni apresentou via sistema 1 Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Suplente da Comissão Vereador Saimon Miri e do Presidente da Comissão Edilson Francisco Possera. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

Assinam:

Presidente da Comissão: Vereador Edilson Possera

Vice-Presidente da Comissão: Vereadora Loi Ceni

Suplente da Comissão: Vereador Saimon Miri

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4963-A058-3BF3-56B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 21/07/2025 17:03:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 21/07/2025 17:28:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 21/07/2025 18:06:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4963-A058-3BF3-56B9>